

## **Inscrições do Partiu Estágio se encerram no próximo domingo (17)**

### **Notícias**

Postado em: 13/09/2017 12:09

Os jovens universitários baianos têm até o dia 17 de setembro para garantir sua inscrição no Programa Partiu Estágio.

Os jovens universitários baianos têm até o dia 17 de setembro para garantir sua inscrição no Programa Partiu Estágio. O segundo edital da iniciativa, lançado em 29 de agosto, conta com 3.105 vagas disponíveis para estudantes de ensino superior de instituições estaduais, federais e privadas com sede na Bahia. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço [www.programaestagio.saeb.ba.gov.br](http://www.programaestagio.saeb.ba.gov.br).

Podem participar do programa universitários que estejam regularmente matriculados na modalidade presencial e cursando uma entre as 100 graduações com ofertas de vagas listadas no edital. É necessário, ainda, que o jovem tenha idade mínima de 16 anos e que tenha cumprido pelo menos 50% do seu curso de formação.

No momento da inscrição, os universitários deverão preencher cuidadosamente a ficha cadastral, informando até três órgãos nos quais têm interesse de estagiar, de acordo com as vagas ofertadas – são 60 órgãos da administração pública estadual na capital e outros 42 em municípios do interior.

Vale ressaltar que os universitários devem se candidatar a estágio na sua área de formação e que sua atuação seja na cidade onde morem ou estudem. O comprovante de inscrição será enviado por e-mail e quaisquer dados informados de forma inverídica ou incorreta levarão à imediata eliminação do candidato.

**Crêterios de seleçãõ** - As 3.105 vagas ofertadas serãõ preenchidas seguindo os mesmos crêterios do primeiro edital do Partiu Estágio: a convocaçãõ darã prioridade aos universitários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, seguidos daqueles que tenham estudado todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral na rede privada.

Caso existam vagas remanescentes, as mesmas serãõ preenchidas pelos demais universitários, como aqueles não inscritos no CadÚnico e que tenham estudado o ensino médio em escola particular sem bolsa integral. Quaisquer dúbidas sobre o ingresso devem ser sanadas por meio do edital.

**Contrato** - O contrato dos jovens selecionados tem duraçãõ de um ano, sem possibilidade de prorrogaçãõ. Os universitários que forem selecionados para estagiar no Estado serãõ convocados prioritariamente por e-mail, no qual serã informado em qual órgãõ irã atuar. Apõs a convocaçãõ, o estudante tem, no máximo, dez dias úteis para se apresentar portando documentaçãõ indicada no edital, lembrando que comparecer ao local indicado apõs o prazo ou com documentos faltando implica na perda da vaga.

As atividades que serãõ desenvolvidas durante o estágio estarãõ previstas no Plano de Estágio,

documento que será assinado pelo estudante, pela instituição de ensino superior e pelo órgão contratante no ato da contratação, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio. A carga horária de atividade é de 4 horas diárias e 20 horas semanais. Durante a vigência do estágio, o estudante terá direito a bolsa mensal, auxílio-transporte e recesso remunerado proporcional.

Curta, acompanhe e compartilhe: [facebook.com/saeb.govba](https://www.facebook.com/saeb.govba) Twitter: [twitter.com/saebgovba](https://twitter.com/saebgovba)